

II FESTIVAL DE VIOLÃO DE TERESINA

DATA: 28 a 30 de setembro de 2018.

Realização: FUNDAPI–Fundação de Apoio Cultural do Piauí CNPJ: 00.933.728/0001-76

Apoio: Prefeitura Municipal de Teresina – Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC / Governo do Estado do Piauí / SIEC – Sistema de Incentivo Estadual à Cultura.

Coordenação: Ravi Cordeiro.

Direção artística: Josué Costa.

1. CONVIDADOS

Yamandu Costa (Rio Grande do Sul);

Duo Siqueira Lima – Cecília Siqueira (Uruguai) / Fernando Lima (Minas Gerais);

Cristiano Braga (Minas Gerais)

Ulisses Rocha (Rio de Janeiro)

Rogério Caetano (Goiânia)

Nonato Luiz (Ceará)

Edson Figueiredo (Paraná)

Fabrcio Gallegos Rojas (Bolívia)

OVT – Orquestra de Violões de Teresina

Josué Costa (Teresina)

Wellington Torres (Teresina)

2. REGULAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º As inscrições para o II FESTIVAL DE VIOLÃO DE TERESINA **ocorrerão de 01 de agosto a 15 de setembro de 2018** exclusivamente pelo preenchimento dos formulários eletrônicos anexos no item 04 deste edital, conforme cada caso, que deverão ser enviados para o e-mail teresinafestivaldeviolao@gmail.com. Quaisquer informações ou dúvidas poderão ainda ser tiradas pelo e-mail citado ou pelo telefone (86) 3215-7848.

Art. 2º Para realizar a inscrição o candidato deverá anexar no e-mail enviado, além dos formulários, as cópias dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.
- b) Fotocópia da carteira de identidade ou do registro de nascimento.
- c) Breve Currículo.

Art. 3º Para se inscrever nas masterclass como ouvinte e/ou como executante do II FESTIVAL DE VIOLÃO DE TERESINA, o candidato deverá enviar devidamente preenchidos os formulários “A” e/ou “B”, dependendo de cada caso.

§ 1º Às Masterclass terão acesso somente os inscritos no II FESTIVAL DE VIOLÃO DE TERESINA. Todos os inscritos serão identificados com crachá.

§ 2º O número de inscritos ouvintes estará limitado a 200 participantes. A seleção será feita pela ordem de inscrição. O número de inscritos executantes ficará a critério de cada professor, no dia das masterclass, e será ordenado pelo número de inscrição.

§ 3º As inscrições serão gratuitas.

§ 4º Os inscritos que obtiverem uma participação igual ou superior a 75% de toda a programação do festival terão direito a certificado expedido pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL MONSENHOR CHAVES e OFICINA DA PALAVRA.

§ 5º A inscrição implicará a aceitação por parte do (a) inscrito (a) de todas as condições estipuladas no presente regulamento.

3. DO I CONCURSO DE VIOLÃO DE TERESINA

Art. 4º Durante o II FESTIVAL DE VIOLÃO DE TERESINA será realizado o I CONCURSO DE VIOLÃO DE TERESINA onde serão premiados, em dinheiro, os três primeiros colocados.

Art. 5º A premiação obedecerá ao disposto abaixo:

- a) 1º Colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mais a participação, como convidado, no III Festival de Violão de Teresina, incluídas as despesas com hospedagem, passagens aéreas, alimentação e cachê com valor a ser definido pela coordenação do Festival. A organização do Festival somente se responsabilizará pelas passagens do candidato vencedor do I CONCURSO DE VIOLÃO DE TERESINA desde que o mesmo esteja em local de origem dentro do território nacional e desde que haja nova edição do Festival no ano de 2019.
- b) 2º Colocado: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
- c) 3º Colocado: R\$ 1.000 (hum mil reais).

Art. 6º O prazo para as inscrições no I CONCURSO DE VIOLÃO DE TERESINA será de **01 a 31 de agosto de 2018**.

Art. 7º Os inscritos obrigam-se a ceder os direitos de imagem gerados de sua participação no evento, assim como registro de áudio e vídeo das provas com objetivos unicamente de prestação de contas a patrocinadores e divulgação das próximas edições do evento.

Art. 8º Poderão participar do concurso violonistas de qualquer idade e de ambos os sexos e de qualquer nacionalidade.

Art. 9º Para participar I CONCURSO DE VIOLÃO DE TERESINA, os candidatos deverão enviar, para o endereço eletrônico teresinafestivaldeviolao@gmail.com, um link do site youtube.com de uma gravação de vídeo com no mínimo 10 (dez) minutos contendo uma única peça ou mais de uma obra, de livre escolha do candidato, e ainda fotocópia da carteira de identidade, e a ficha de inscrição "C" devidamente preenchida;

Art. 10 As obras apresentadas para inscrição (gravadas e disponibilizadas em link do youtube) poderão, a critério do candidato, ser apresentadas em qualquer uma das fases (SEMIFINAL ou FINAL) do concurso.

Art. 11 O candidato não poderá repetir a apresentação de obras nas etapas SEMIFINAL ou FINAL do concurso.

Art. 12 A pré-seleção dos candidatos será feita mediante a apreciação do conteúdo das gravações disponibilizadas nos links enviados por uma banca julgadora, a critério da Coordenação do Festival e constituída por profissionais de reconhecida idoneidade e competência. O resultado será divulgado no dia 03 de setembro de 2018, sendo os pré-selecionados informados imediatamente através de e-mail e/ou telefone, além da divulgação na fan-page do Festival.

§ 1º Poderão ser pré-selecionados até 10 (dez) candidatos que, mediante sorteio, apresentar-se-ão na fase semifinal do concurso.

Art. 13 A semifinal do I CONCURSO DE VIOLÃO DE TERESINA acontecerá no dia 29 de setembro às 10h no auditório da Oficina da Palavra, localizada no endereço Rua Benjamin Constant, nº 1.400 – Centro/Sul – Teresina PI, CEP 64.000-280. A entrada para audição será liberada a todos os participantes.

Art. 14 Cada semifinalista deverá entregar à coordenação do II FESTIVAL DE VIOLÃO DE TERESINA 05 (cinco) cópias das partituras a serem tocadas. As cópias deverão ser entregues um dia antes da apresentação do candidato. O candidato será o único responsável pela entrega das partituras e será automaticamente eliminado em caso de não cumprir com o disposto neste item.

Art. 15 A final do I CONCURSO DE VIOLÃO DE TERESINA acontecerá no dia 30 de setembro de 2018 às 11 h, na Sala de Concerto Posidônio Queiroz no Palácio da Música, localizado na Rua Santa Luzia nº 1241, Centro-Sul, Teresina PI – CEP 64.000-400, como parte integrante da programação das atividades do Projeto Concertos Matinais (entrada franca).

Art. 16 Cada finalista deverá entregar à coordenação do Festival 05 (cinco) cópias das partituras a serem tocadas. As cópias deverão ser entregues um dia antes da final do concurso.

Art. 17 Na semifinal do I CONCURSO DE VIOLÃO DE TERESINA, cada candidato deverá tocar uma obra de livre escolha e uma peça de confronto que será disponibilizada pela coordenação do Festival diretamente ao candidato até o dia 03 de setembro de 2018. A duração total do tempo de execução das duas peças, não poderá ser superior a 12 minutos.

Art. 18 Na final do I CONCURSO DE VIOLÃO DE TERESINA, cada candidato deverá tocar duas peças de livre escolha. A duração total do tempo de execução das peças, não poderá ser superior a 15 minutos.

Art. 19 O tempo total de execução das peças será aferido pela banca a partir do momento em que o candidato acomodar-se sentado na cadeira do palco do auditório onde se realizará a prova.

§ 1º Caso o candidato não cumpra com a duração estabelecida no artigo anterior, o mesmo será punido pela banca julgadora e, dependendo do caso, poderá ter a sua apresentação interrompida pela coordenação do concurso.

Art. 20 A banca de jurados, presidida por um de seus integrantes, será constituída por profissionais de reconhecida idoneidade e competência, escolhidos pela Coordenação do Festival.

Art. 21 Durante a semifinal serão selecionados até 05 (cinco) candidatos para a fase final com as maiores notas atribuídas de 01 (um) a 10 (dez), a critério da banca julgadora.

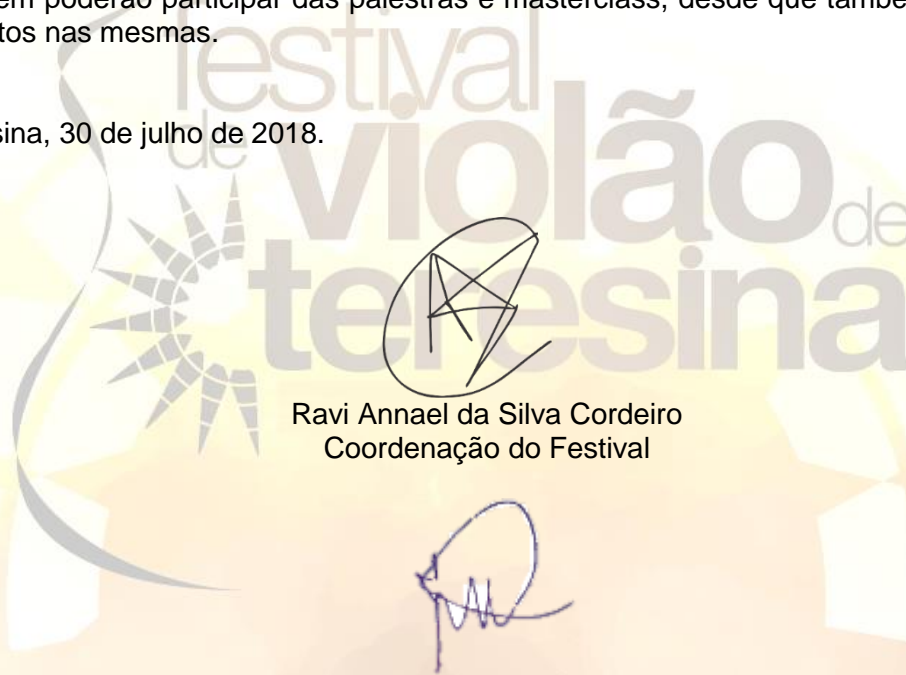
Art. 22 Na final do concurso serão declarados vencedores em primeiro, segundo e terceiro lugares os 03 (três) candidatos que obtiverem as três maiores notas da apresentação do dia, atribuídas de 01 (um) a 10 (dez), a critério da banca julgadora. A divulgação do resultado se dará no encerramento do festival, às 19h do dia 30 de setembro de 2018.

Art. 23 Os vencedores receberão seus prêmios, após a realização do concurso, em até 30 (trinta) dias úteis. O pagamento será feito por meio de transferência eletrônica ou cheque nominal, a critério da organização da coordenação do Festival.

§ 1º As decisões da banca são soberanas e inquestionáveis para os casos omissos e os critérios a serem aferidos e julgados durante a realização do concurso serão estabelecidos pelo presidente da banca, por meio de regulamento, a ser definido pela Coordenação do Festival.

Art. 24 Os candidatos participantes do I CONCURSO DE VIOLÃO DE TERESINA também poderão participar das palestras e masterclass, desde que também estejam inscritos nas mesmas.

Teresina, 30 de julho de 2018.



Ravi Annael da Silva Cordeiro
Coordenação do Festival

Josué Machado Costa
Direção artística do Festival

4. FICHAS DE INSCRIÇÕES

II FESTIVAL DE VIOLÃO DE TERESINA FICHA DE INSCRIÇÃO "A"

NOME _____ IDADE _____

ENDEREÇO _____ Nº _____

BAIRRO _____ CEP _____

CIDADE _____ ESTADO _____

PAÍS _____ TELEFONE _____

ENDEREÇO ELETRÔNICO _____

BREVE CURRÍCULO (pode enviar em anexo) _____

Declaro estar ciente do regulamento do V FESTIVAL NACIONAL DE VIOLÃO DO PIAUÍ e aceito todas as condições estipuladas no mesmo.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

II FESTIVAL DE VIOLÃO DE TERESINA FICHA DE INSCRIÇÃO "B"

NOME _____ IDADE _____

ENDEREÇO _____ Nº _____

BAIRRO _____ CEP _____

CIDADE _____ ESTADO _____

PAÍS _____ TELEFONE _____

ENDEREÇO ELETRÔNICO _____

NOMES DAS MÚSICAS E OS SEUS AUTORES:

NOME DO PROFESSOR PARA O QUAL DESEJA SE APRESENTAR:

Declaro estar ciente do regulamento do II FESTIVAL DE VIOLÃO DE TERESINA e aceito todas as condições estipuladas no mesmo.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

II CONCURSO DE VIOLÃO DE TERESINA
FICHA DE INSCRIÇÃO “C”

NOME _____ IDADE _____

ENDEREÇO _____ Nº _____

BAIRRO _____ CEP _____

CIDADE _____ ESTADO _____

PAÍS _____ TELEFONE _____

ENDEREÇO ELETRÔNICO _____

OBRA 01 (nome da peça e do autor)

OBRA 02 (nome da peça e do autor)

Declaro estar ciente do regulamento do II FESTIVAL DE VIOLÃO DE TERESINA e aceito todas as condições estipuladas no mesmo.

_____, de _____ de 2018.

Assinatura

5. CRONOGRAMA DA PROGRAMAÇÃO

	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
8h	-	Master class Cristiano Braga	Master class Duo Siqueira Lima
10h	-	Semifinal do I Concurso de Violão	Recital Edson Figueiredo
11h	-		Final do I Concurso de Violão
14h	-	Master class Rogério Caetano	Master class Ulisses Rocha
17h	-	Recital Josué Costa e Wellington Torres	Recital Fabrício Gallegos
18h	-	Recital Rogério Caetano	-
19h	Cerimônia de abertura		Cerimônia de encerramento
19h30	Orquestra de Violões de Teresina – OVT	Recital Cristiano Braga	Recital Nonato Luiz
20h10	Yamandu Costa e Orquestra Sinfônica de Teresina. Participação Rogério Caetano	Recital duo Siqueira Lima	Recital Ulisses Rocha